



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 03/06/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 86/2014 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária, de excepcional interesse público, de Motorista Categoria “D” e de Operador de Máquinas e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, contratar emergencialmente até 06 (seis) motorista categoria D e até 03 (três) operadores de Máquina.

Fundamentação:

As despesas decorrentes das contratações emergenciais, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Obras e Trânsito. Está devidamente acompanhado do Impacto Orçamentário e Financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de despesas com pessoal.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil